



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS  
REFERENTE AO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES -  
RDC PRESENCIAL Nº 004/2014**

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2014, às 09h30m, reuniu-se a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 007/2014, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794, de 07/02/2013, Decreto Municipal nº 4397, de 10/2013 e Decreto Municipal nº 4778, de 11/2013, para, na forma da lei, proceder à abertura dos trabalhos licitatórios referente ao Regime Diferenciado de Contratações n.º 004/2014, objeto do processo nº 58717754/2014, oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOB, destinado à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução das Obras de Requalificação Urbana da Praça Cívica, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A presente RDC teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial da União, edição do dia 22/09/2014; Diário Oficial do Município, edição do dia 22/09/14; jornal “Diário da Manhã”, edição do dia 22/09/14 e no site desta Prefeitura, no dia 26/09/2014. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos credenciando os interessados e recolhendo os envelopes de “Documentação” e “Proposta de Preço” dos licitantes presentes, quais sejam: 1- CONSTRUTORA BIAPÓ LTDA., CNPJ: 25.078.452/0001-17, representada pelo Sr. Adriano Jose Leandro de Carvalho, CPF: 827.496.121-87; e 2- MARSOU ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 01.278.335/0001-39, representada pelo Sr. Andre Luiz Laune Pinto, CPF: 009.028.911-03. Inicialmente, tendo em vista a inversão de fases, foram abertos os envelopes contendo as “Documentações”, as quais foram vistas pela Subcomissão e representantes presentes. Nenhuma das empresas comprovaram sua condição de empresa de pequeno porte e/ou microempresa. Destarte, a Subcomissão resolve pela suspensão da sessão visando à análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas. Quanto aos envelopes contendo as propostas de preços, foram rubricados no lacre pela Subcomissão e pelos representantes presentes, e ficarão em poder desta Comissão, devidamente rubricados e lacrados, até a data de sua abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai



assinada pelos membros da Subcomissão e licitantes presentes, ficando desde já os autos, com vistas, franqueados aos interessados. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação, conforme determina a lei.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira  
Membro

Rumualda Cristina Santana  
Membro

Ednelson Vieira do Nascimento  
Membro

1 – CONSTRUTORA BIAPÓ LTDA. \_\_\_\_\_  
CNPJ 25.078.452/0001-17

2 – MARSOU ENGENHARIA LTDA. \_\_\_\_\_  
CNPJ 01.278.335/0001-39